



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Assis, 17 de março de 2023.

EMENDA MENSAGEM ADITIVA Nº 1 AO PL Nº 9/2023

À Excelentíssima Senhora
VEREADORA VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Ref: MENSAGEM ADITIVA Nº 02/2023, DO PODER EXECUTIVO

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 187 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, venho à presença de Vossa Excelência a fim de solicitar alterações de dispositivos no Projeto de Lei nº 08/2023, em que o Executivo solicita autorização para doação, com encargo, de uma área de propriedade do Município de Assis à Associação Comercial e Industrial de Assis, mediante a inclusão de dispositivos com a seguinte redação:

.....
“**Art. 2º** -

.....
§ 2º -

IV. Sublocar a área, salvo quando a sublocação tenha por finalidade contribuir para a consecução dos encargos previstos nesta lei.

.....

Art. 3º - *As entidades da Administração Direta e Indireta terão direito a utilizar as dependências da Associação Comercial e Industrial de Assis de forma gratuita.*

Parágrafo Único - *Associações sem fins lucrativos e entidades filantrópicas, devidamente regulares, terão direito de utilizar as dependências da Associação Comercial e Industrial de Assis sendo cobrada taxa de manutenção diária não superior a 35 (trinta e cinco) UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo).”*

Justificativa: A presente mensagem aditiva tem por finalidade incluir os dispositivos acima descritos, em atendimento a pedido da Entidade interessada.

Reitero a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

